

PORTARIA Nº2326/2013

**APOSENTA O SERVIDOR
CACILDO KUHN, COM
PROVENTOS INTEGRAIS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BROCHIER, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, tendo em vista o que consta no Processo nº 601/2013 e de conformidade com o que estabelece o artigo 40, §1º, inciso III, alínea “a” combinado com o §§ 3º e 17º da Constituição da República, redação da Emenda Constitucional nº 41/2003, **CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA** o servidor **CACILDO KUHN**, matrícula nº132, cargo de Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Viação e Interior, Padrão “06”, Classe “D”, Estatutário, com 40 horas semanais, com proventos mensais integrais, no valor de R\$ 1.461,52 (Hum mil, quatrocentos e sessenta e um reais e cinquenta e dois centavos), com base na Lei Complementar nº08, de 01/09/2005 – Regime Jurídico, Lei nº795/2002, de 21/10/2002 – Plano de Carreira dos Servidores, e Lei nº 593/1999, de 18/10/1999 – Estabelece as Atividades Insalubres e Periculosas com base em estudo técnico, observada a média das contribuições nos termos da Lei Federal nº10.887, 18/06/2004, com base na Lei nº973/2005 no artigo 27, §2º, de 01/09/2005, a ser custeada pelo Fundo de Aposentadoria e Pensão dos Servidores – FAPS, a contar de 15 de agosto de 2013.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BROCHIER,
15 DE AGOSTO DE 2013.**

**Romeo Emílio Bauer
Prefeito Municipal**

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

**Clóvis Augusto Kerber
Sec. Mun. Administração e Fazenda**

BROCHIER – CAPITAL DO CARVÃO VEGETAL

“Doe órgãos, doe sangue: Salve Vidas” – Lei Municipal nº 568, de 19 de abril de 1999.